



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 971, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 324, de 3 de junho 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução TJRR/TP n. 18, 2 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0017960-77.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Inciso VII do art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 960, de 20 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º.....
.....

VII - Kathleane Souza Martins Almeida, Assessor Técnico II- Arquivista."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7245](#), 7.10.2022, p. 2.